



Estado de Mato Grosso
Prefeitura Municipal de Matupá

PORTARIA Nº5482 DE 01 DE FEVEREIRO DE 2016



"Dispõe sobre Exoneração a pedido da Servidora, conforme Art. 42, Lei Complementar 081/2013, e dá outras providências".

VALTER MIOTTO FERREIRA, Prefeito Municipal de Matupá
- Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei;

RESOLVE


Art. 1º - Exonera a pedido da Srª JANAINA DEVAQUI NUNES JACOME, RG nº 2488759-5 SJSP/MT e inscrita no CPF sob o nº 057.372.001-08, no quadro de servidores do Município de Matupá, para exercer o Cargo de RECEPCIONISTA, tendo sido aprovada no Concurso Público nº 001/2014. Revogando a Portaria nº 4046 de 18 de Julho de 2014.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor no dia 01 de fevereiro do ano corrente, revogando as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, ao primeiro dia do mês de fevereiro do ano de dois mil e dezesseis.

Registre-se

Publique-se


VALTER MIOTTO FERREIRA
-Prefeito Municipal de Matupá-

Registrado na Secretaria Municipal
de Administração e Publicado por
Afixação em lugar de costume em
data supra: 01 / 02 / 2016
hls.